



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 024/11 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- SMS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, as quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **JOÃO CARLOS LOBATO BITENCURT** e pelos Membros **JURANDIR VAZ SILVEIRA** e **SÉRGIO LUIZ XAVIER SOUZA** formada pela Portaria nº 1322- SMA de 09/06/2010, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. Foram convidadas as seguintes empresas; COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA, ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, ANDREA EBERT, BISCOBOM ALIMENTOS LTDA, JBM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA NOVA PALMA, COMERCIAL DASKA – DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO. As empresas COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA, ANDREA EBERT e COMERCIAL DASKA – DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO enviaram carta de agradecimento. Somente a empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA enviou os envelopes. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar prosseguimento ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante, abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada a Comissão sugere como vencedora a empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42. Ficam cancelados por terem sido cotados acima do valor orçado os itens 10, 16, 19, 22, 27, 33, 36, 39, e por terem especificações divergentes do solicitado os itens 18, 28, 29, 30, 40 e 43. Não foram cotados os itens 15 e 23. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon, Secretário _____, pelo Presidente _____, Membros _____,